

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 9jhhgo1r <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/09/2021 Moção de louvor nº 1965/2021 Protocolo nº 10420/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilberto Cattani</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE LOUVOR" à Comunidade Surda em alusão ao Dia Nacional do Surdo, comemorado no dia 26 de setembro.

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e, atendendo a requerimento do **Deputado Gilberto Cattani**, manifesta moção de Louvor para todas as pessoas surdas do estado de Mato Grosso, pelo dia do surdo, comemorado em 26 de setembro.

## JUSTIFICATIVA

Uma das principais conquistas dos surdos ao longo dos anos foi o reconhecimento nacional da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), através da lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e do Decreto nº 5.626/2005. Essa conquista pode ser celebrada neste domingo (26/9), Dia Nacional dos Surdos. O Ministério dos Direitos Humanos ressalta a importância de se desenvolver políticas públicas para avançar ainda mais na inclusão dessas pessoas na sociedade.

Esta data foi oficializada através da lei nº 11.796, de 29 de outubro de 2008. A escolha do 26 de setembro é uma homenagem à criação da primeira Escola de Surdos do Brasil, em 1857, na cidade do Rio de Janeiro, que atualmente é conhecida como INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos).

O mês de celebração do Dia dos Surdos é conhecido como “Setembro Azul”, em que se comemora também o Dia Internacional das Línguas de Sinais, Dia Nacional do Surdo e Aniversário do INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos, Dia Internacional do Tradutor e Intérprete, com ênfase nos tradutores e intérpretes de libras/português e Dia Internacional do Surdo.

Importante ressaltar que recentemente esta Casa contratou 03 (três) intérpretes de Libras para a tradução de todas as sessões legislativas, o que confirma o seu compromisso com a inclusão social das pessoas surdas na sociedade.

Assim, uma data tão importante como esta não poderia passar em branco nesta augusta Casa de Leis; razão



pela qual, entendemos que este projeto merece e receberá o apoio irrestrito de todos os demais parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Setembro de 2021

**Gilberto Cattani**  
Deputado Estadual